

PORTARIA TRT13 CGP N.º 076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Proad n.º 11253/2025,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP N.º 449**, de 21 de junho de 2023, que removeu, a pedido, a servidora **RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO** (matrícula n.º 201.362.420), Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, mediante permuta com a servidora **ANNA CAROLINA DE SALLES SANTOS E SILVA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, sem especialidade, daquela Egrégia Corte, a contar de 1º de março de 2026.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente